



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
Francisco Beltrão, PR – 24 de fevereiro de 2026

Nome ou Razão social	REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
CPF/MF ou CN PJ/MF	37.315.191/0001-90
Nº da CBO (Classificação Brasileira de Ocupação) (somente para Pessoa Física)	
Nº do PIS/PASEP/NIS (somente para pessoa física)	
Endereço	Rua: Sergipe Nº: 1450 Bairro: Nossa Sra. Aparecida CEP: 85601040 Cidade/Estado: Francisco Beltrão
E-mail	IVONETEREFFATTI@HOTMAIL.COM
Telefone	46 9900-4445

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Contratação e Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2025.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços na elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir a Administração Municipal nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelos valores especificados abaixo:

A) VALORES ESTABELECIDOS DOS HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, DESTINADOS A COMPRA, ALIENAÇÃO, PERMUTA E DEMAIS SITUAÇÕES:

ITEM	VALOR DO IMÓVEL	VALOR DO HONORARIO R\$	% DO DESCONTO SOBRE OS HONORÁRIOS	VALOR DOS HONORÁRIOS PAGOS PELO MUNICÍPIO R\$
01	Até R\$ 35.000,00	882,63	50%	441,32
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	970,89	50%	485,45
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	1.067,98	50%	533,99
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	1.174,78	50%	587,39
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	1.292,25	50%	646,13
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	1.421,48	50%	710,74



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	1.627,50	50%	813,75
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	1.719,66	50%	859,83
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	1.837,59	50%	918,80
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	1.935,67	50%	967,84
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	2.024,13	50%	1.012,07
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	2.106,40	50%	1.053,20
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	2.466,23	50%	1.233,12
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	2.799,25	50%	1.399,63
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	3.065,83	50%	1.532,92
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	3.589,50	50%	1.794,75
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	4.069,69	50%	2.034,85
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	4.520,08	50%	2.260,04
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	4.948,12	50%	2.474,06
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	5.358,46	50%	2.679,23
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	5.754,24	50%	2.877,12
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	6.137,73	50%	3.068,87
23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	7.919,12	50%	3.959,56
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	9.544,10	50%	4.772,05
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	12.505,98	50%	6.252,99
26	De R\$ 3.000.001,00 até R\$ 4.000.000,00	15.217,28	50%	7.608,64
27	De R\$ 4.000.001,00 até R\$ 5.000.000,00	17.757,94	50%	8.878,97
28	De R\$ 5.000.001,00 até R\$ 6.000.000,00	28.973,48	50%	14.486,74

B) TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

ITEM	VALOR DO IMÓVEL	VALOR DO HONORÁRIO	% DO DESCONTO SOBRE OS HONORÁRIOS	VALOR DOS HONORÁRIOS PAGOS PELO MUNICÍPIO
01	Avaliação de imóvel destinado à locação pelo Município	01(um) salário mínimo regional vigente R\$ 2.275,36 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)	50%	R\$1.137,68

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

IVONETE REFFATTI

CPF: 024.262.889-30

Documento assinado digitalmente
gov.br IVONETE REFFATTI
Data: 24/02/2026 11:06:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

5ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.315.191/0001-90
NIRE: 41209377848

IVONETE REFFATTI, brasileira, divorciada, nascida em 01/02/1971, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.943.492-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 024.262.889-30, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1450, Alvorada, apto 304, Ed Gran Village, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-040.

Sócia componente da sociedade unipessoal que gira sob o nome empresarial **REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA**, com sede na Rua Sergipe, 1450, Nossa Senhora Aparecida, apto 304, Ed Gran Village, Francisco Beltrão –PR, CEP 85.601-040; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209377848, inscrita no CNPJ/MF: 37.315.191/0001- 90, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital do social da empresa. A Socia **IVONETE REFFATTI**, já qualificada anteriormente, integraliza neste ato, a quantia de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) em moeda corrente nacional, a título de aumento de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.315.191/0001-90
NIRE: 41209377848
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IVONETE REFFATTI, brasileira, divorciada, nascida em 01/02/1971, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.943.492-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº



5ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.315.191/0001-90
NIRE: 41209377848

024.262.889-30, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1450, Alvorada, apto 304, Ed Gran Village, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-040.

Sócia componente da sociedade unipessoal que gira sob o nome empresarial **REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA**, com sede na Rua Sergipe, 1450, Nossa Senhora Aparecida, apto 304, Ed Gran Village, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-040; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209377848, inscrita no CNPJ/MF: 37.315.191/0001-90, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA**, com sede na Rua Sergipe, 1450, Nossa Senhora Aparecida, apto 304, Ed Gran Village, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-040.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é: corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (68.21-8/01); corretagem no aluguel de imóveis (68.21-8/02).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 03/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 130.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
IVONETE REFFATTI	130.000	R\$ 130.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas – Art. 1052 do CC, da Lei nº 10406/02.



5ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.315.191/0001-90
NIRE: 41209377848

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **IVONETE REFFATTI**, com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa autorizada o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis da Sociedade Anônimas. O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1011, § 1º, da Lei 10406/2002, e não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8934/94.

CLÁUSULA SÉTIMA: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará as atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, a empresa procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, conforme previsto na Lei nº 10406/02.

5ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.315.191/0001-90
NIRE: 41209377848

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo aos quaisquer litígios dele oriundo.

Francisco Beltrão 18 de Novembro de 2025.

IVONETE REFFATTI
(Assinatura digital)

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02426288930	IVONETE REFFATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2025 17:32 SOB N° 20255765088.
PROTOCOLO: 255765088 DE 18/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518385419. CNPJ DA SEDE: 37315191000190.
NIRE: 41209377848. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2025.
REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

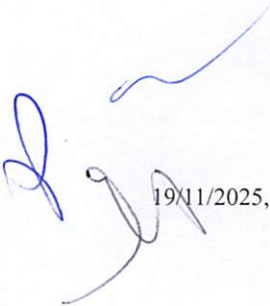
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.315.191/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2020
NOME EMPRESARIAL REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONETEREFFATTI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9900-4445/ (46) 8803-3121
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 17:40:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.315.191/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:44 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **0B94.81CD.CD26.F415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38473004-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.315.191/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12483/2026

RAZÃO SOCIAL: REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 37.315.191/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 311206

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1450 - NOSSA SENHORA APARECIDA Francisco Beltrão - PR CEP: 85601040

ATIVIDADE: Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMIÇÃO:

20/02/2026

DATA

DE

VALIDADE:

19/08/2026

FINALIDADE:

VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFHXJ4X58E99G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/02/2026 - 14:46:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.315.191/0001-90
Razão Social: REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
Endereço: R SERGIPE 1450 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026 ✓

Certificação Número: 2026020602235487156797

Informação obtida em 24/02/2026 09:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.315.191/0001-90

Certidão nº: 11758432/2026

Expedição: 24/02/2026, às 09:40:21

Validade: 23/08/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.315.191/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Contratação e Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 03/2025

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público nº 03/2025, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão/PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não possuímos menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizamos o trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Francisco Beltrão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14 – inciso IV da Lei nº 14.133/2021);
- 5) O(A) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ivonete Reffatti, portador(a) do RG sob nº 5.943.492-6 e do CPF nº 024.262.889-30, cuja função/cargo é empresária sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato;
- 6) Tomamos conhecimento de todas as informações contidas no edital quanto às condições de execução do objeto;
- 7) Qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: ivonetereffatti@hotmail.com
Telefone: (46) 9900-4445

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2026.

IVONETE REFFATTI

CPF: 024.262.889-30

gov.br

Documento assinado digitalmente
IVONETE REFFATTI
Data: 24/02/2026 11:07:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO V

RELAÇÃO DO(S) PROFISSIONAL(IS) DISPONÍVEL(IS) PARA PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2025.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que possuímos disponíveis profissional(ais) habilitado(s) e credenciado(s), para emitir pareceres de avaliação de imóveis, o(s) qual(ais) relacionamos abaixo:

Nome	Nº da inscrição no órgão de classe (CRECI/COFECI/CREA/CAU ou outro)	Nº do CPF
IVONETE REFFATTI	CRECI-PR 24761	024.262.889-30

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2026.

IVONETE REFFATTI

CPF: 024.262.889-30



Documento assinado digitalmente

IVONETE REFFATTI

Data: 24/02/2026 11:09:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEMA COFECI-CRECI

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

IDENTIDADE PROFISSIONAL

IVONETE REFFATTI

Corretora de Imóveis

CRECI-PR 24761

CNAI 17563

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura do Portador



Assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa curva acima.



SISTEMA COFECI-CRECI

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS



CRECI 6ª REGIÃO / PR

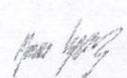
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certificamos que a empresa REFFANTTI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA,
com sede na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR esta registrada neste Conselho, sob o CRECI nº 10628
desde 12/11/2025, na forma da Lei nº 6.530 de 12/05/1978, sob responsabilidade
do Corretor de Imóveis IVONETE REFFATTI - CRECI nº 24761.

SOCIEDADE:
IVONETE REFFATTI

Curitiba - PR, 12 de novembro de 2025


LUIZ CELSO CASTEGNARO
PRESIDENTE


MARIANO DYNKOWSKI
DIRETOR SECRETÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa REFFATTI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.315.191/0001-90, com sede na Rua Sergipe, nº 1450, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-040, neste ato representada por sua responsável legal, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ESCRITÓRIO GERENCIAL CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.214.256/0001-09, com sede na Rua Antonina, nº 856, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – PR, presta serviços contábeis para esta empresa.

Declaramos que os serviços prestados compreendem, entre outros:

- Escrituração contábil e fiscal;
- Apuração e envio de impostos;
- Elaboração e envio de obrigações acessórias;
- Elaboração de folha de pagamento;
- Emissão de guias e certidões negativas;
- Suporte técnico contábil, fiscal e trabalhista.

Atestamos que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, com responsabilidade, pontualidade e competência técnica, não havendo nada que desabone sua conduta técnica e profissional até a presente data.

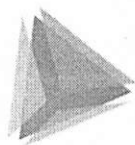
Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins, inclusive para participação em processos licitatórios.

Francisco Beltrão – PR, 24 de fevereiro de 2026.

REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA:37315191000190	Digitally signed by REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA:37315191000190 DN: cn=REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA:37315191000190,ou= Certificado Digital PJ A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2026.02.24 11:31:19 - 0300
---	--

REFFATTI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 37.315.191/0001-90



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

37315191000190

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

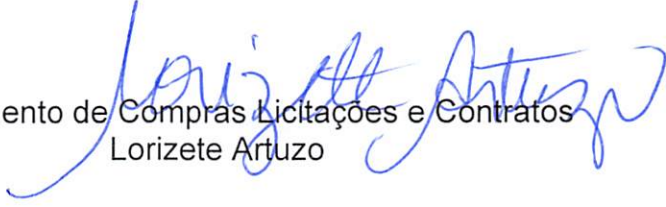
Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
Declaramos que recebemos às 12H03MIN, VIA E-MAIL, habilitação complementar – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, referente ao edital supramencionado, de REFFATTI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.	
Francisco Beltrão, 12 de março de 2026.	
Departamento de Compras, Licitações e Contratos Lorizete Artuzo  (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **REFFATTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.315.191/0001-90, sediada na Rua Sergipe, nº 1450, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Francisco Beltrão - Pr, é IDÔNIA, no que se refere à fornecimento de serviços de avaliação imobiliária.

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados em dia e horário estipulado, conforme cronogramas e solicitações estabelecidas por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município de Dois Vizinhos no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. na Inexigibilidade de licitação Nº 068/2025, decorrente do Chamamento Público 024/2025.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 13 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAETANO BESSON FERNANDES
Data: 13/03/2026 16:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAETANO BESSON FERNANDES
Diretor do Departamento de Compras
Administração Municipal de Dois Vizinhos

08.45
12/03